



**Junta de Freguesia de
Arruda dos Vinhos**

TOLERÂNCIA DE PONTO

26 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a época festiva e a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época do Natal, entende o Presidente da Junta de Freguesia conceder aos funcionários da Junta de Freguesia, pertencentes ao seu Quadro de Pessoal ou que, por delegação de outras entidades, a esta prestem serviços, a tolerância de ponto para o dia 26 de dezembro de 2017, encontrando-se os serviços encerrados durante o mesmo, uma prática que tem sido seguida ao longo dos anos.

Arruda dos Vinhos, 15 de dezembro de 2017,

